

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**APROVA AS CONTAS DO IPRESF,  
REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS DOS  
MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO,  
MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE  
2017.**

**O Conselho Administrativo do IPRESF** – Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 80 da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, e considerando a deliberação da 13ª Reunião Ordinária de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Contas da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, referente às competências de **Janeiro de 2017, Fevereiro de 2017, Março de 2017, Abril de 2017, Maio de 2017 e Junho de 2017.**


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Sul – SC, 26 de setembro de 2017.

  
EDUARDA A. S. K. ROCHA  
Presidente

  
MAXIMILIAN SCHARMITZEL  
Vice-Presidente

  
ROBERSON ALBERTO MACIEL  
Secretário

  
BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS  
Conselheira